



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Prça. Nhonô Sales, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

PARA: Secretaria de Administração

1. OBJETO

1.1. Especificação

Compra do material Cabo Flexível Paralelo 2x2,5mm , Cabo Flexível Paralelo 2x4,00mm , utilizado diariamente em diversas manutenções.

1.2. Quantidade

1000 metros - Cabo Flexível Paralelo 2x2,5mm.

400 metros - Cabo Flexível Paralelo 2x4,00mm.

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Sem possibilidade de prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços realizar a compra do material **Cabo Flexível Paralelo 2x2,5mm , Cabo Flexível Paralelo 2x4,00mm** , para que de modo com aquisição podemos dar continuidade nos serviços de manutenções elétricas em praça e áreas verde do município , prédios públicos , manutenções diárias em diversos prédios públicos.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da compra do **Cabo Flexível Paralelo 2x2,5mm** é de R\$4,30 1 metro, num total de 1000 metros , $1.000 \times 4,30 = 4.300,00$ quatro mil e trezentos reais.

- **Cabo Flexível Paralelo 2x2,5mm.** = R\$4,30 -- 1 metro --- 1000 metros --- R\$ 4.300,00 -- CNPJ: 06.855.234/0001-05 -- Kely Daiana de Oliveira Gomes.
- **Cabo Flexível Paralelo 2x2,5mm** = R\$5,00 -- 1 metro --- 1000 metros --- R\$ 5.000,00-- CNPJ: 04.337.243/0001-70 -- Jose Luiz Parizotto -- Enebb - Energia Eletrica Barra Bonita LTDA.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praca Nogueira Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita SP

- **Cabo Flexível Paralelo 2x2,5mm** = R\$5,25 -- 1 metro --- 1000 metros --- R\$ 5.250,00 -- CNPJ:13.402.264/0001-13 -- BLAZISSA & BLAZISSA ELETROTÉCNICA-LTDA.
-

O custo estimado da compra do **Cabo Flexível Paralelo 2x4,00mm** é de R\$6,00 1 metro, num total de 400 metros , $400 \times 5,80 = 2.320,00$ dois mil e trezentos e vinte reais.

- **Cabo Flexível Paralelo 2x4,00mm.** = R\$5,80 -- 1 metro --- 400 metros --- R\$ 2.320,00 -- CNPJ: 06.855.234/0001-05 -- Kely Daiana de Oliveira Gomes.
- **Cabo Flexível Paralelo 2x4,00mm.** = R\$6,00 -- 1 metro --- 400 metros --- R\$ 2.400,00 -- CNPJ: 04.337.243/0001-70 -- Jose Luiz Parizotto -- Enebb - Energia Eletrica Barra Bonita LTDA.
- **Cabo Flexível Paralelo 2x4,00mm.** = R\$6,10 -- 1 metro --- 400 metros --- R\$ 2.440,00 -- CNPJ:13.402.264/0001-13 -- BLAZISSA & BLAZISSA ELETROTÉCNICA-LTDA.

Foi realizada a consulta ao Banco de Preços do Compras.gov.br, comprovando que os preços realizados juntos aos fornecedores estão sendo praticados dentro do mercado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
 - 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Vinícius Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Informando que o responsável pela gestão do contrato será pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Paulo Sérgio de Jesus – CPF: 131.039.728-73. O responsável pela Fiscalização será a servidor Jose Roberto Tozzi – CPF: 200.705.848-00, Chefe do Departamento de Instalações elétricas.

8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a finalização do evento. A empresa emite a nota fiscal, com um prazo de pagamento de até 30 dias após realização de laudo de execução de serviços pela Secretaria contratante e direcionada para a Secretaria de Finanças que realizará o pagamento.

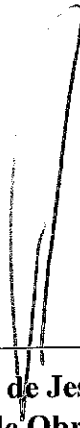


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Vinícius Sales, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Através da ficha 2082.24, obtido previamente com a Secretaria de Finanças conforme documentos em anexo.

Barra Bonita, 14 de Agosto de 2024



Paulo Sérgio de Jesus
Secretário Municipal de Obras e Serviços